



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1825 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional su  
plementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00, às do  
tações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,  
no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finan-  
ças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei Municipal nº 1325/  
87, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00  
(hum milhão de cruzados) às dotações abaixo descritas, constantes  
do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo . . . . . Cz\$ 300.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3120 - Material de Consumo . . . . . Cz\$ 700.000,00

Total . . . . . Cz\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será  
coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 12 DE OUTUBRO DE 1988.

  
JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 12 de outubro  
de 1988.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração